



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 578/2024-GP

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL), a comparecerem impreterivelmente até o dia 21 de agosto de 2024, das 09:30 às 14:00

na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 16 de setembro de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSE
0203574	ANDRESSA SILVESTRE TEIXEIRA	1º
0201626	MYCHAEL JHONES SILVA LIMA	2º
0222104	WESLEY ARAUJO ALELUIA	3º
0177296	SIMARA JOHANNES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	4º
0172998	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA ROCHA	5º
0191775	SONALE SINTIA ARAÚJO DE SANTANA AGRA	6º
0171236	ANDERSON JUVÊNCIO DE PAULA SANTOS	7º
0172364	KÁTIA SILVESTRE DO NASCIMENTO	8º
0200869	DAVID ALEX SANTOS DA SILVA	9º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

0187418	ANDRESA ROSALLYA BARROS DE LIMA MONTE	10º
0182579	BRAYNER ELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA	11º
0195203	WENDER PAULO DE ALMEIDA TORRES	12º
0188701	ALINE MATIAS MACIEL	13º
0219854	MARIA LÍDIA MARTINS DA SILVA	14º
0206509	PEDRO DOS SANTOS SILVA	50º**

** Declarado pessoa com deficiência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

